



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

PLANO DECENAL MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA 2018 A 2028

Expediente

Beatriz de Fátima Sueck Lemes
Prefeita Municipal (Gestão 2017/2020)

Adauto Nequinho da Silva
Vice-Prefeito

Neura Groch Campos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Mirian Barbosa Camargo Maciel
Diretora de Departamento de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social

Zenilda Alves dos Santos
Assessora Especial de Gabinete

Marlene Josefa Kelm
Diretora de Departamento da Proteção Social Básica - Divisão de Atenção aos Idosos

Marta Batista de Jesus
Secretária Executiva de Conselhos

Janete Aparecida Soares
Coordenadora do CRAS

Suellen de Pontes Alexandre
Chefe de Divisão do CRAS

Juliana Lopes dos Santos – Assistente Social
Bruna Rodrigues dos Santos – Psicóloga
Técnicas de Referência do CRAS

Lucinei Guilherme Neves – Assistente Social
Aida Saab – Psicóloga
Técnicas de Referência da Equipe Volante do CRAS

Mariana Gomes Martins
Gestora do Cadastro Único / Programa Bolsa Família



LISTA DE SIGLAS

SIGLAS	Descrição
APAE	Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais
APS	Agências Da Previdência Social
BPC	Benefício De Prestação Continuada
CADÚNICO	Cadastro Único
CIT	Comissão Intergestora Bipartite
CMAS	Conselho Municipal De Assistência Social
CMDCA	Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente
CMHIS	Conselho Municipal De Habitação De Interesse Social
CNAS	Conselho Nacional De Assistência Social
CRAS	Centro De Referência Da Assistência Social
CREAS	Centro De Referência Especializado De Assistência Social
DST	Doenças Sexualmente Transmissíveis
ECA	Estatuto Da Criança E Do Adolescente
ESF	Estratégia De Saúde Da Família
FHIS	Fundo Municipal De Habitação De Interesse Social
FMAS	Fundo Municipal De Assistência Social
IBGE	Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística
IDCRAS	Índice De Desenvolvimento Do CRAS
IDEB	Índice De Desenvolvimento Da Educação Básica
IDHM	Índice De Desenvolvimento Humano
INSS	Instituto Nacional Do Seguro Social
JUVA	Juventude Unida Pela Vida Na Amazônia
LA	Liberdade Assistida
LEO CLUBE	Programa Para Jovens Desenvolvido Pela Associação Internacional De Lions Clubes
LOAS	Lei Orgânica Da Assistência Social
MDS	Ministério Do Desenvolvimento Social
MS	Ministério Da Saúde
MSE	Medida Socioeducativa
NASF	Núcleo Ampliado De Saúde Da Família
NOB/2005	Norma Operacional Básica Da Assistência Social Do Ano De 2005
NOB/RH-SUAS	Norma Operacional Básica De Recursos Humanos Do Sistema Único De Assistência Social
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica Do Sistema Único De Assistência Social
NUCA	Núcleo De Cidadania De Adolescentes
OMS	Organização Mundial Da Saúde
PAIF	Serviço De Proteção E Atendimento Integral À Família
PAS	Plano Municipal De Assistência Social
PBF	Programa Bolsa Família
PDE	Plano De Desenvolvimento Da Educação
PLHIS	Plano Local De Habitação De Interesse Social
PNAS	Política Nacional De Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

PPAC	Programa Prefeito Amigo Da Criança
PSB	Proteção Social Básica
PSC	Prestação De Serviço À Comunidade
PSE	Proteção Social Especial
PSF	Programa De Saúde Da Família
RMA	Registro Mensal De Atendimentos
SCFV	Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos
SCFV	Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos
SE	Secretaria Executiva
SENAR	Serviço Nacional De Aprendizagem Rural
SETAS	Secretaria Estadual De Trabalho E Assistência Social
SIAB	Sistema De Informação Da Atenção Básica Em Saúde
SICON	Sistema De Condicionalidades
SNAS	Secretaria Nacional De Assistência Social
SUAS	Sistema Único De Assistência Social
SUS	Sistema Único De Saúde
UNICEF	Fundo Das Nações Unidas Para A Infância



APRESENTAÇÃO

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

(Constituição da República Federativa do Brasil, art. 227).

A Prefeitura do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania apresenta **PLANO DECENAL MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA 2018 A 2028** em Nova Monte Verde.

Haja vista, ao participar reconhecer a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, o município assume o compromisso de elaborar um diagnóstico da situação da população de 0 a 18 anos incompletos e um Plano Municipal de Ação para enfrentar os principais problemas que afetam essa população nos territórios, sempre de forma participativa. Os municípios também se comprometem a desenvolver ações nas áreas de saúde, educação, proteção e participação social de crianças e adolescentes e a monitorar os resultados alcançados por meio de indicadores e de debates com a participação popular.

O Diagnóstico utilizado na elaboração do presente Plano foi composto por seis (06) etapas:

1. Criar um grupo de trabalho intersetorial;
2. Analisar o Relatório de Linha de Base (Indicadores);
3. Fazer um levantamento dos projetos, programas, políticas sociais, equipamentos públicos e serviços básicos de atendimento no município;
4. Coletar e analisar dados complementares;
5. Conduzir uma breve análise de gargalos;
6. Completar o Relatório Diagnóstico.

Após a realização preliminar do Diagnóstico, por meio da Comissão Intersetorial, realizou-se uma audiência pública e elencou-se os problemas prioritários, bem como elaborou-se as propostas principais. Diante do resultado participativo encaminhou-se ao CMDCA para apreciação e aprovação, o que foi concluído em 04 de julho de 2019 com a Resolução CMDCA 06/2019.

O Plano Decenal Municipal para a infância e adolescência tem periodicidade para dez anos a partir de 2018 foi construído por 05 eixos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

- Promoção dos Direitos de crianças e adolescentes;
- Proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes;
- Protagonismo e participação de crianças e adolescentes;
- Controle Social da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes e
- Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de crianças e adolescentes.

O plano ora apresentado é composto por um texto que se inicia com a caracterização do Município nos aspectos econômicos, políticos e sociais; caminha para a apresentação do diagnóstico da situação da criança e do adolescente no território e culmina com a proposição de Objetivos, Ações e Metas. Como meios de suporte a esta proposta são apresentados os Recursos Humanos e Financeiros disponíveis à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania e os parâmetros para o monitoramento e avaliação do Plano.



II Diagnóstico da Situação das Crianças e Adolescentes do Município

Nova Monte Verde é um município de pequeno porte com 26 anos de municipalização, situado no extremo norte do Estado de Mato Grosso, Bioma Amazônia, com 8.093 habitantes, IDHM 0,691 (IBGE/2010) e uma extensão territorial de 5.248,543 Km².

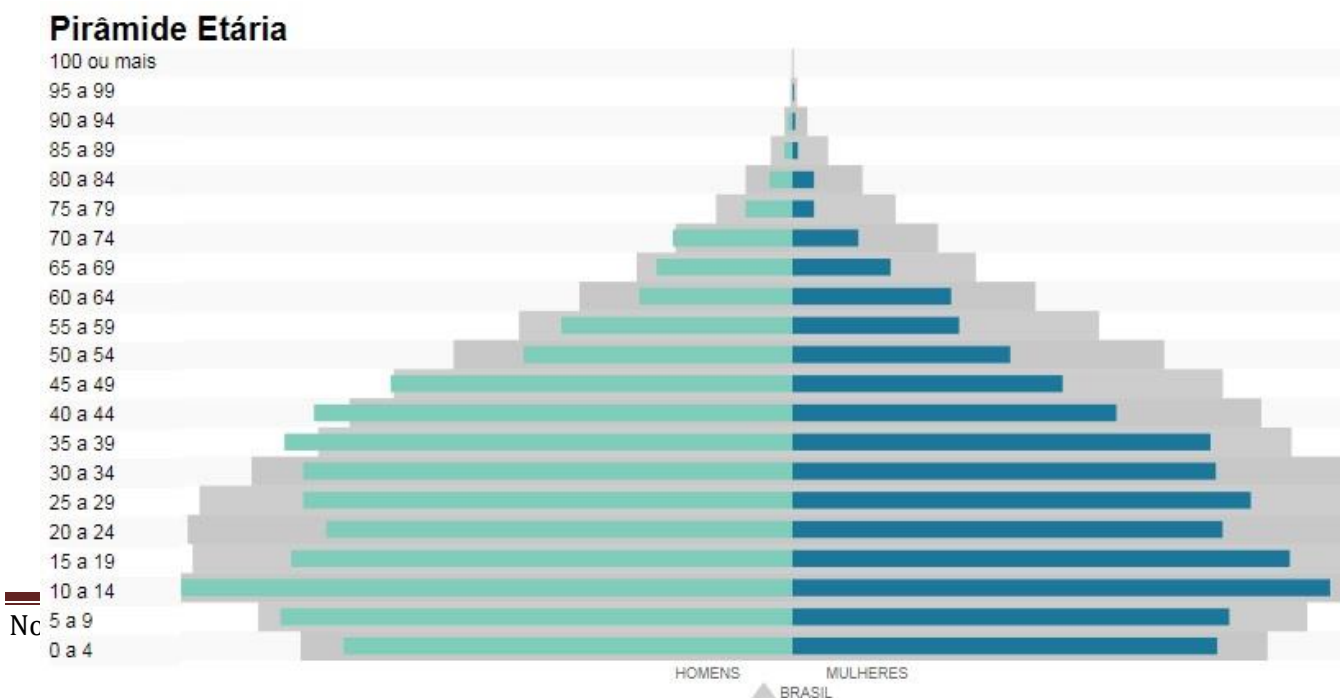
O município dista a 946 Km da capital Cuiabá e está localizado às margens da Rodovia MT 208 que liga os municípios de Nova Guarita, Alta Floresta, Nova Monte Verde, Nova Bandeirantes, Cotriguaçu, Aripuanã e Colniza sendo uma das rodovias estaduais mais movimentadas do Estado de [Mato Grosso](#), pois é a principal rodovia de integração entre o extremo norte e noroeste mato-grossense. Mesmo que esteja em estado crítico em muitos pontos, a rodovia MT-208 escoia boa parte da produção de carne e grãos do Estado.

2.1 População

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 1,73% ao ano, passando de 6.820 para 8.093 habitantes. A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2010 a passou a representar 49,09% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. O segmento etário de 0 a 14 anos representa 27,31% da população. Vale destacar que a população de 10 a 14 anos representa 10,56% da população total e a população de 15 a 19 anos representa 9% da população total. A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos representa 64,7% da população do município.

Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 6,0% em média. Em 2010 detinha 8,0% do total da população municipal.





2.1.1 População específica da infância e adolescência

De acordo com os dados do IBGE¹ a população no segmento da infância e adolescência encontra-se assim distribuída:

- 650 crianças na faixa etária de 0 a 4 anos, sendo 334 meninos e 316 meninas;
- 706 crianças na faixa etária de 5 a 9 anos, sendo 381 meninos e 325 meninas;
- 855 crianças e adolescentes na faixa etária de 10 a 14 anos, sendo 455 meninos e 400 meninas;
- 743 adolescentes de 15 a 19 anos, sendo 373 meninos e 370 meninas.

Ou seja, **36,50% da população geral de Nova Monte Verde é composta por crianças e adolescentes**, sendo na sua maioria composta pelo gênero masculino.

2.2 Trabalho e Rendimento

Segundo o IBGE em 2015, o salário médio mensal era de dois salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 15.4%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 104 de 141 e 60 de 141, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1987 de 5570 e 2086 de 5570, respectivamente.

Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 35.5% da população nessas condições, o que o colocava na posição 97 de 141 dentre as cidades do estado e na posição 3462 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Quanto aos níveis de pobreza, em termos proporcionais, 4,9% da população está na extrema pobreza, com intensidade maior na área rural (5,7% da população na extrema pobreza na área rural contra 4,1% na área urbana).

No Município, em dezembro de 2017 haviam **439 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família**, aproximadamente 1.230 pessoas, ou seja **15,19% da população geral é beneficiária do programa**.

Inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, haviam **1234 famílias**, ou seja, **3.456 pessoas**, se comparadas ao número total de habitantes no município (8.093 hab), atinge o percentual de **42,70% da população**, dentre as quais:

- 303 com renda per capita familiar de até R\$ 85,00;
- 227 com renda per capita familiar entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00;
- 368 com renda per capita familiar entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo;
- 336 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

¹ <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/nova-monte-verde/panorama>. Pesquisado em 24/05/2018.



2.3 Educação

A Rede Educacional no município consta com 19 professores na Educação Infantil; 30 professores no Ensino Fundamental na rede municipal, bem como com 03 escolas estaduais e 05 escolas municipais com 02 extensões, sendo:

- **Estaduais:-**
 - ✓ E.E. Monte Verde;
 - ✓ E.E.. Neide Enara Sima;
 - ✓ E.E. Machado de Assis
- **Municipais e Extensões:-**
 - ✓ CMEI Reino Encantado;
 - ✓ EMEF Alto Paraíso;
 - ✓ EMEF Dom João VI;
 - ✓ EMEF Emílio Zamproni - Fazenda JK
 - Extensão: Fazenda Itamarati
 - ✓ EMEF Roberto José Ferreira
 - Extensão: Centro Educacional Futuro Feliz

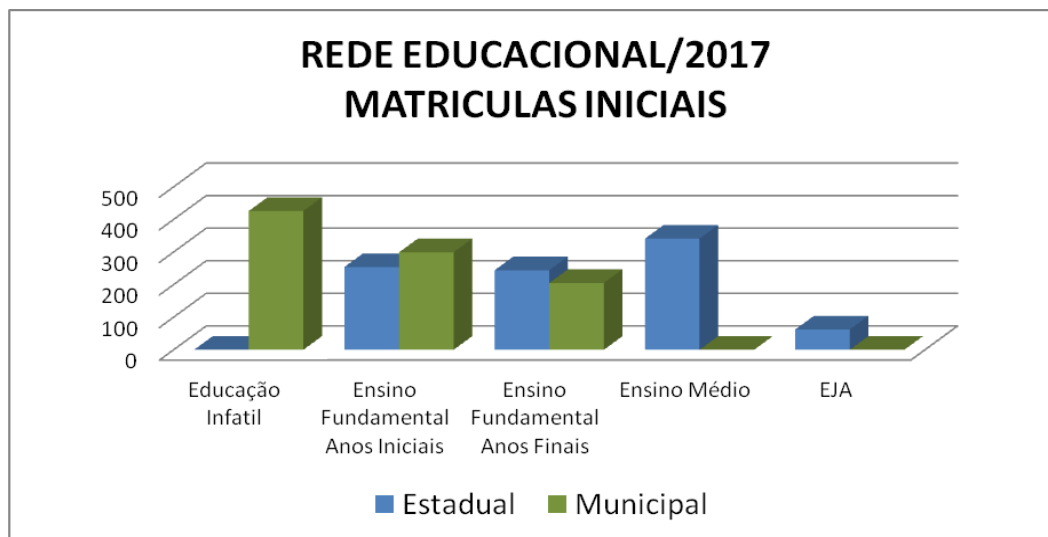
Em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 5.9 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 4.7. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 21 de 141. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 28 de 141. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 99.1 em 2010. Isso posicionava o município na posição 11 de 141 dentre as cidades do estado e na posição 522 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Em 2016 a taxa de abandono no ensino fundamental foi de 0,1%. Esse indicador mede o percentual de crianças e adolescentes que estavam cursando o Ensino Fundamental na rede pública de ensino do município, mas que abandonaram a escola no decorrer do ano letivo.

Com referência a distorção idade-série nos anos finais (6º a 9º ano) do Ensino Fundamental o município atingiu a taxa de 6,1%, ou seja, dos 460 alunos frequentando os anos finais do ensino fundamental no município 28 se encontravam com dois (02) anos ou mais de atraso escolar, sendo 22 alunos de escola municipal e 06 de escola estadual. Este indicador permite avaliar o percentual de alunos que estão cursando os anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º anos) com dois ou mais anos de atraso escolar. É também denominada de defasagem idade-série.

Já em 2017, o número de alunos em distorção idade-série das escolas municipais foi reduzido de 22 para 07 até o presente momento.

Além do atendimento educacional especializado ofertado para 15 alunos, em 2017 ocorreu um total de 1.831 matrículas na Rede Educacional, sendo 930 na rede municipal (51%) e 901 na rede estadual (49%):



Com referência as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, o acompanhamento da **frequência escolar**, com base no bimestre de novembro de 2017, atingiu o percentual de **97,2% para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos**, o que equivale a 380 alunos acompanhados em relação ao público perfil equivalente a 391.

Para os **jovens entre 16 e 17 anos**, o percentual, neste mesmo período, atingindo foi de **94,4%**, resultados em 68 jovens acompanhados de um total de 72.

2.3.1 Crianças beneficiadas pelo BPC que estão na escola

A **Educação** constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados **Sistema Educacional Inclusivo** em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

O BPC na Escola é um Programa do Governo Federal instituído pela Portaria Interministerial nº18 de 24 de abril de 2007, cujos principais objetivos são:

Promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência até 18 anos, beneficiárias do BPC;

Garantir o acesso e permanência na escola;

Acompanhar os estudantes por meio da articulação intersetorial e da gestão compartilhada nas três esferas de governo, entre as políticas: Assistência Social; Saúde; Direitos Humanos e Educação.

No município de Nova Monte Verde, no exercício de 2016 havia 18 beneficiários em idade escolar, porém 16 estavam frequentando escola. Dos motivos apurados pelo questionário aplicado às famílias, identificou-se que os 02 beneficiários não estavam frequentando a escola porque a própria família não se sentir segura com as condições estruturais da unidade escolar e/ou por achar que a criança não teria condições de aprender.



2.4 Saúde

O município consta na Rede Municipal de Saúde com 03 unidades de Estratégia de Saúde da Família; 01 Unidade Mista de Saúde; 03 Consultórios Odontológicos; 01 Unidade de Reabilitação; 01 NASF; 01 laboratório e 01 Farmácia Básica.

De acordo com o IBGE a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 26.32 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.7 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 24 de 141 e 78 de 141, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 650 de 5570 e 2889 de 5570, respectivamente.

Com referência a mortalidade infantil e materna, segundo os dados apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde, em 2017, ocorreram:

- 03 óbitos em menores de 01 ano;
- 02 óbitos em crianças de 01 a 05 anos;
- 01 óbito entre adolescentes de 13 a 18 anos (causa externa, acidente automobilístico);
- 01 óbito materno (hemorragia subaracnoide proveniente de artéria intracraniana não especificada).

Com referência a segurança alimentar e nutricional, a secretaria municipal de saúde informou que no exercício de 2017 foram identificadas as seguintes situações:

- 05 crianças menores de cinco anos com obesidade;
- 42 crianças menores de cinco anos com sobrepeso;
- 13 crianças menores de cinco anos com baixo peso.

Sobre o acompanhamento das gestantes, registrou-se a existência de 82 mulheres em estado gestacional no exercício de 2017, destas 67 gestantes (81,70%) realizaram Pré Natal, sendo 02 gestantes menores de 14 anos e 19 gestantes com idade entre 15 a 18 anos, ou seja, **25,60% do total de gestantes eram menores de 18 anos.**

Com referência as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, o acompanhamento da Saúde, na vigência de julho de 2017, atingiram 79,0 %, equivale a 304 famílias de um total de 385 que compunham o público no perfil de acompanhamento da área de saúde do município, ou seja, **81 famílias não foram acompanhadas com verificação de vacinação, pré natal, segurança alimentar e nutricional.**



2.5 Território e Ambiente

O IBGE apresenta em seus dados que 4.2% de domicílios tem esgotamento sanitário adequado, 25.5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 1.7% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 107 de 141, 111 de 141 e 80 de 141, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 4908 de 5570, 4969 de 5570 e 4181 de 5570, respectivamente.

2.6 Panorama da extrema pobreza no município

Conforme dados do Censo IBGE 2010, a população total do município era de 8.093 residentes, dos quais 412 encontrava-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isto significa que 5,1% da população municipal viviam nesta situação. Do total de extremamente pobres, 269 (65,1%) viviam no meio rural e 144 (34,9%) no meio urbano.

O Censo também revelou que no município havia 53 crianças na extrema pobreza na faixa de 0 a 3 anos e 9 na faixa entre 4 e 5 anos.

O grupo de 6 a 14 anos, por sua vez, totalizou 73 indivíduos na extrema pobreza, enquanto no grupo de 15 a 17 anos havia 28 jovens nessa situação. Foram registradas 34 pessoas com mais de 65 anos na extrema pobreza. 39,7% dos extremamente pobres do município têm de zero a 17 anos.

Do total de extremamente pobres no município, 197 são mulheres (47,8%) e 215 são homens (52,2%). Do total da população em extrema pobreza do município, 143 (34,7%) se classificaram como brancos e 238 (57,8%) como negros. Dentre estes últimos, 18 (4,4%) se declararam pretos e 220 (53,4%) pardos. Outras 31 pessoas (7,5%) se declararam amarelos ou indígenas.

Pessoas com deficiência De acordo com o censo 2010 havia - indivíduos extremamente pobres com alguma deficiência mental; 115 tinham alguma dificuldade para enxergar; 39 para ouvir e 27 para se locomover.

2.6.1 Educação

Das pessoas com mais de 15 anos em extrema pobreza, 60 não sabiam ler ou escrever, o que representa 22,2% dos extremamente pobres nessa faixa etária. Dentre eles, 36 eram chefes de domicílio.

O Censo de 2010 revelou que no município havia 31 crianças de 0 a 3 anos na extrema pobreza não frequentando creche, o que representa 58,1% das crianças extremamente pobres nessa faixa etária.

Por fim, entre os jovens de 15 a 17 anos na extrema pobreza, 10 estavam fora da escola (35,4% dos jovens extremamente pobres nessa faixa etária).



2.6.2 Ambiente/Território

15 pessoas extremamente pobres (3,6% do total) viviam sem luz, 81 (19,7%) não contavam com captação de água adequada em suas casas, 393 (95,4%) não tinham acesso à rede de esgoto ou fossa séptica e 269 (65,1%) não tinham o lixo coletado.

25 pessoas extremamente pobres (6,0% do total) não tinham banheiro em seus domicílios. 243 (58,9%) não tinham em suas casas paredes externas construídas em alvenaria.

2.7 Situações Prioritárias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários - SCFV

No exercício de 2017, foram acompanhados no SCFV 122 crianças de 5 a 17 anos, com atividades artísticas, culturais, esportivas e de inclusão digital.

O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

Destas 122 crianças e adolescentes, 94 se encontravam em situação prioritária, sendo:

- 63 em vivência de violência e/ou negligência;
- 10 em situação de trabalho infantil;
- 10 em situação de vulnerabilidades que diz respeito às pessoas com deficiência
- 05 em situação de isolamento;
- 03 em situação de acolhimento;
- 03 em situação de abuso e/ou exploração sexual;

2.8 Situações atendidas pela Polícia Militar

Em Nova Monte Verde, segundo os dados fornecidos pela Polícia Militar em 2017 ocorreram os seguintes registros:

Polícia Militar:

Tipo de Ocorrência	Quantidade (jan/dez/2017)
Furto (estabelecimento comercial/residência)	
Ameaça	5
Lesão corporal	4
Rixas / brigas /	4
Porte de armas	1
Porte/posse/uso de entorpecente	3
Embriagues	1



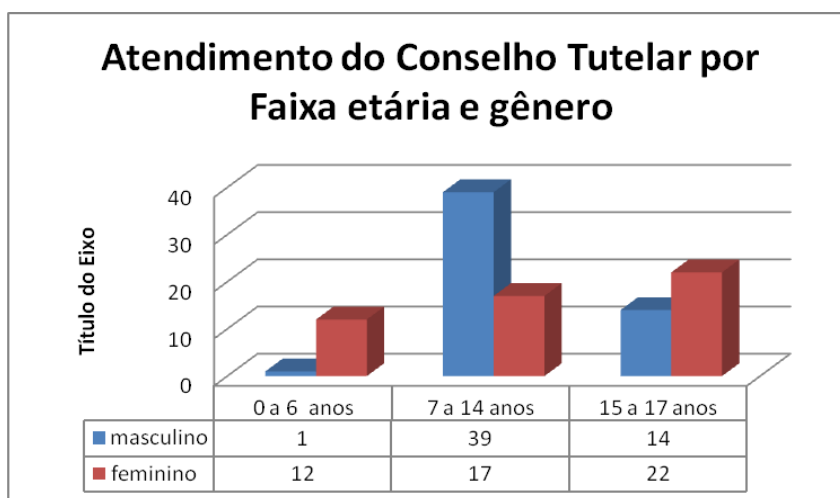
Outros (especificar)	18
Dirigir s/CNH/trânsito	10
Desobediência	1
Desacato	2
Outras contravenções	4
total	56

2.9 Conselho Tutelar

Quanto a caracterização do atendimento realizado pelo conselho tutelar em 2017, foram 105 tipos de atendimentos, sendo 51% meninos e 49% meninas. Embora o número de atendimentos tenha sido maior com o sexo masculino, verifica-se que o número de meninas na faixa etária de 0 a 6 anos e de 15 a 18 anos incompletos atendidas pelo Conselho Tutelar é bem maior do que o número de meninos atendidos nesta mesma faixa etária, enquanto que os meninos na faixa etária de 7 a 14 anos sobrepõem em número de atendimentos comparados com as meninas nesta mesma faixa etária.

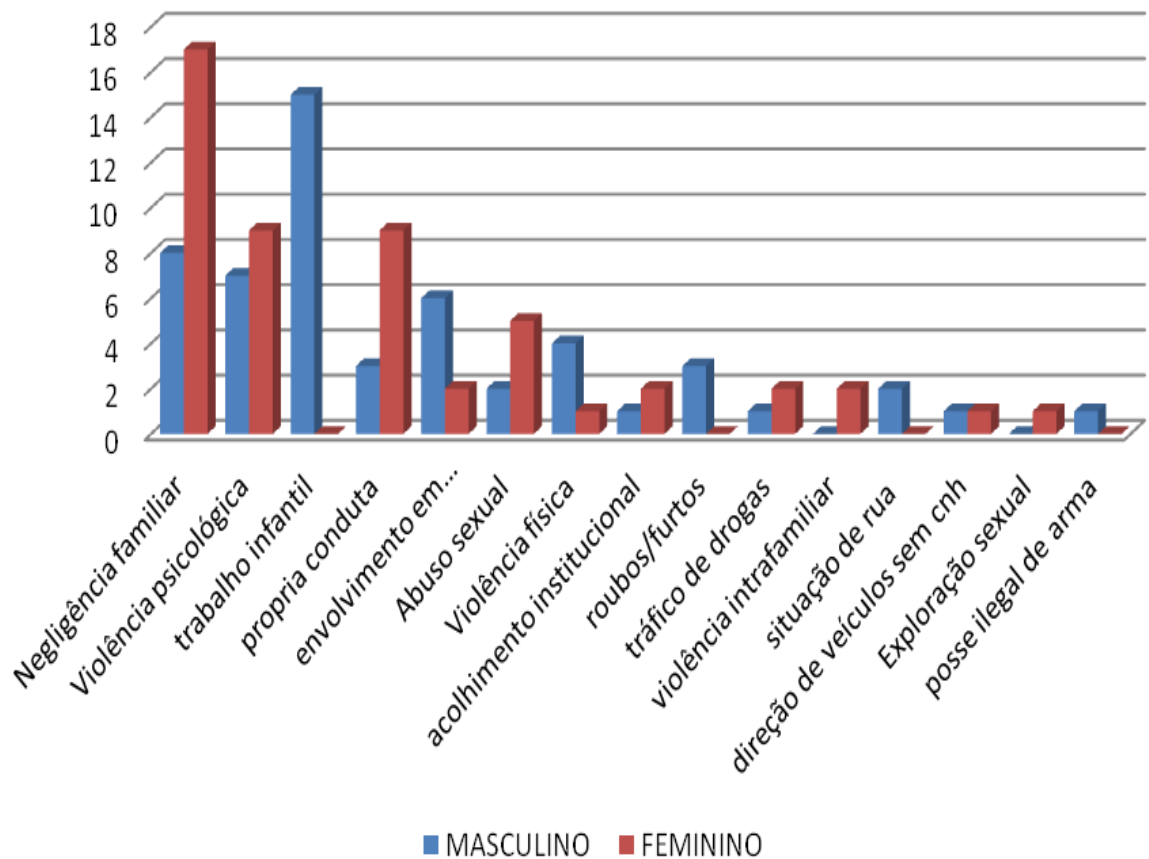
Quanto ao tipo de atendimento por gênero, verifica-se que as crianças e adolescentes do sexo feminino são, em números, as maiores vítimas em caso de negligência familiar; violência psicológica; abuso sexual; tráfico de drogas; violência intrafamiliar; acolhimento institucional e exploração sexual atingindo 68% destes atendimentos. Já as crianças e adolescentes do sexo masculino são as principais vítimas nos casos de trabalho infantil; envolvimento em brigas, agressões e lesões corporais; violência física; roubos e furtos; situação de rua e posse ilegal de armas atingindo 91% destes atendimentos.

Quanto a procura pelos serviços do Conselho Tutelar (própria conduta) as meninas (75%) foram ao órgão de defesa em busca de atendimento, enquanto que os meninos foram em 25%.





CONSELHO TUTELAR/2017 CARACTERIZAÇÃO DO ATENDIMENTO POR TIPO E GENERO





III PROBLEMAS IDENTIFICADOS (DIAGNÓSTICO)

Fontes: Indicadores de Impacto Social – DATASUS, IDEB, Censo Escolar, etc (educação, saúde e assistência social); Plataforma Virtual levantamento de informações sobre a realidade de meninas e meninos nos municípios. (www.mapadca.org.br) e Relatório de Recomendações/Prefeito Amigo da Criança.

a) PROMOÇÃO DE VIDAS SAUDÁVEIS:

1. Taxa de mortalidade infantil (menores de 5 anos) em 2016: 20,20;
2. Taxa de mortalidade infantil (menores de 1 ano) em 2016: 10,10;
3. Insuficiência de medidas adotadas para prevenção e/ou redução dos óbitos de crianças que o município afirmou adotar em 2016;
4. Inexistência dos comitês de investigação de óbitos maternos, fetais e infantis;
5. Hospitalização por pneumonia e desidratação em crianças de até cinco anos de idade;
6. Desnutrição infantil;
7. Crianças menores de 5 anos com peso alto para a idade;
8. Gestão inadequada - o conselho de alimentação escolar não trabalhou de maneira conjunta com outros conselhos municipais em 2016.
9. Tratamento e inclusão social de crianças e adolescentes com transtornos mentais;
10. Crianças e adolescentes usuárias de álcool e drogas;
11. Inexistência de atendimento especializado para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e de outros tipos;
12. Inexistência de programas de prevenção a acidentes de crianças e adolescentes;
13. Gestão considerada inadequada quanto aos resíduos sólidos: Lixo coletado é depositado inadequadamente em lixão e Resíduos de origem hospitalar depositados em lixão;
14. Gestão considerada inadequada quanto tratamento de água e esgoto: Inexistência de abastecimento público de água e Inexistência de coleta de esgoto no município;
15. Índice preocupante de Gravidez na adolescência;

b) ACESSO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE:

Acesso e Desempenho

1. Insuficientes condições materiais para o bom funcionamento das escolas (infraestrutura) na educação fundamental;
2. Insuficiência de vagas na educação infantil para crianças de 0 a 3 anos de idade;
3. Índice de acesso a creche preocupante 2016 (33,69%) – (adequado =ou+ a 50%);
4. Índice insatisfatório de acesso a pré-escola 2016 (78,84%) – (adequado 100%)
5. Insuficiência de acessibilidade nas escolas;



6. Estrutura insuficiente de laboratórios e de bibliotecas nas escolas;
7. Inexistência salas multimeios e acesso à internet nas escolas;
8. Pouco investimento na formação superior dos professores em exercício;
9. Taxas de reprovação 0.5 no ensino fundamental e 15 no ensino médio (preocupante);
10. Taxa de distorção idade-série está abaixo de 25% no fundamental e abaixo de 35% no médio (moderado);
11. Taxa de abandono escolar abaixo de 3% no ensino fundamental (moderado);
12. Taxa de abandono escolar entre 10% e 15% no ensino médio (preocupante);
13. Pouco/nulo investimento na educação integral ou a oferta de atividades fora do horário das aulas (educação infantil e fundamental);
14. Inexistência de alternativas que oportunizam a participação dos estudantes na vida escolar (grêmios, comissões, núcleos);
15. Existência de turmas multisseriadas em escolas rurais;
16. O município não alcançou a meta do ideb para a 8ª série/9º ano em 2016;
17. O município não atingiu os índices adequados em 2016 quanto ao acesso e qualidade nos anos iniciais do ensino fundamental sendo 90% ou mais para matrícula e 80% ou mais para a oferta (taxa bruta de matrícula nos anos iniciais do ensino fundamental municipal: 71,71% e participação do poder público municipal na oferta dos anos iniciais do ensino fundamental: 53,85%);
18. Ensino fundamental desempenho – resultados obtidos na avaliação nacional do rendimento escolar - Prova Brasil, pelas escolas municipais, em 2015: LP5A - língua portuguesa, 5º ano e MAT5A - matemática, 5º ano: **-9,18** e **-8,5** respectivamente - abaixo do adequado, ou seja abaixo da média das escolas municipais do estado

Profissionalização do Trabalho

1. Insuficiência de vagas nos cursos para a formação técnico profissional dos adolescentes;
2. Poucas empresas empregam aprendizes de acordo com o que estabelece a lei nacional da aprendizagem;

Cultura, Esporte e Lazer

1. Pouca oferta de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude;
2. O município não possui ponto de exibição gratuita de audiovisual ou cineclube;
3. A política dos pontos de cultura ainda não é uma realidade no município;
4. As leis de incentivo à cultura, ainda não são uma realidade no município;
5. Somente algumas escolas possuem espaços dedicados à prática esportiva;
6. Somente alguns dos espaços esportivos fora da escola apresentam boas condições físicas;
7. O município não conta com leis de incentivo ao esporte;
8. Inexistência de repasse de recursos financeiros por parte dos governos estadual e federal na área do esporte e cultura.



D) PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE RISCO:

1. O CMDCA ainda não possui regimento interno;
2. O CMDCA ainda não possui comissões temáticas;
3. Periodicidade semestral de reuniões das comissões permanentes inadequada;
4. Gestão considerada inadequada quanto à Formação continuada de conselheiros de direitos em exercício, em 2016;
5. Inexistência de diagnóstico sobre a situação de crianças e adolescentes, no Município, em 2016. CMDCA nunca realizou um diagnóstico, o que dificulta que o CMDCA tenha um amplo conhecimento sobre a realidade da população de 0 a 18 anos e uma base para um planejamento da política local;
6. Inexistência de um Plano de Ação por parte do CMDCA no ano de 2016;
7. Inexistência de um Plano de Aplicação de Recursos, em 2016 por parte do CMDCA;
8. Inexistência de Forma de definição do fluxo de procedimentos para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência, em 2016 por parte do CMDCA;
9. Inexistência de definição do fluxo de procedimentos para atendimento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, em 2016 por parte do CMDCA;
10. Insuficiência de publicização e registro das atividades do CMDCA;
11. NÃO Presença dos programas e ações financiados pelos recursos do FIA na Lei Orçamentária Anual de 2016;
12. Gestão considerada inadequada quanto a Periodicidade Semestral dos relatórios de aplicação dos recursos do Fundo, em 2016 (recomenda-se que não seja semestral ou anual);
13. Gestão considerada inadequada quanto a Frequência Semestral da apreciação do relatório de aplicação dos recursos do Fundo, pelo CMDCA, em 2016 (recomenda-se que não seja semestral ou anual);
14. Não houve adequação de processos e procedimentos para atender às diretrizes do MROSC, em 2016 pelo CMDCA;
15. NÃO HOUVE Formalização de Termos de Colaboração com organizações sociais em conformidade com o Marco Regulatório, em 2016 PELO CMDCA;
16. Insuficiência de suplentes para cobrir as vacâncias no Conselho Tutelar (conforme preconiza o ECA, art. 132);
17. Ausência de sala reservada para realizar atendimento dos casos de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos ameaçados ou violados;
18. Inexistência de equipe de apoio para serviços administrativos no Conselho Tutelar;
19. NÃO Utilização do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA WEB pelo Conselho Tutelar;
20. Não alimentação do SIPIA - sistema nacional de registro e tratamento de informação sobre a promoção e defesa dos direitos fundamentais preconizados no ECA;
21. Inexistência de Plano Municipal de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes, em 2016;



22. Inexistência de Comitê ou Comissão de Prevenção e Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes, em 2016;
23. Inexistência de Comitê ou Comissão de Prevenção Erradicação do Trabalho Infantil, em 2016;
24. Inexistência de parcerias para o tratamento de questões relativas a violências contra crianças e adolescentes, em 2016;
25. Inexistência de Parcerias mantidas pelo Município visando à erradicação do trabalho infantil e à proteção ao adolescente trabalhador, em 2016;
26. Inexistência do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Adolescente Trabalhador;
27. Gestão considerada inadequada quanto ao Encaminhamento de informações sobre crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil aos órgãos de fiscalização do trabalho, em 2016, para as medidas cabíveis junto aos empregadores;
28. Gestão considerada inadequada quanto a PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DESASTRES NATURAIS – inexistência de plano municipal de redução de riscos de desastres, assistência às populações atingidas e recuperação das áreas afetadas, em 2016;
29. Existência de crianças e adolescentes beneficiados pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC) fora na escola.
30. Existência do Trabalho infantil no município;
31. Existência de diversas formas de violência contra a criança e o adolescente (negligência, abuso sexual, violência física e psicológica, etc).



MATRIZ LÓGICA

Plano Decenal Municipal para a Infância e a Adolescência / 2018 a 2028

Município/UF: Nova Monte Verde-MT

Aprovado pelo CMDCA em: 04/07/2019 por meio da Resolução nº06/2019

Área temática: Acesso a Educação de Qualidade – Educação Infantil: Creche – Acesso e Qualidade								
Problema central: Insuficiência de vagas na educação infantil para crianças de 0 a 3 anos de idade								
Objetivo de impacto: Garantir acesso à creche a todas as crianças de zero a três anos de idade demandatárias de matrícula.								
Prioridade: Absoluta								
Resultados esperados/ metas associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de Recursos	Envolvidos
					Início	Término		
Todas as crianças de zero a três anos de idade inscritas, matriculadas e frequentando a creche.	Taxa bruta de matrícula em creche	Número de matrículas anualmente realizadas de acordo com a população alvo	ofertar vagas na educação infantil de forma a atender 50% da população de até 3 anos conforme a meta do PNE.	Secretaria Municipal de Educação	2018	2020	Federal Estadual Municipal	CMDCA Conselho Tutelar Secretaria Municipal de Educação
Toda a demanda de vagas em creche centralizada na Secretaria Municipal de Educação.	Taxa de matrícula em creche	Lista de inscrições de crianças aguardando vagas em creche centralizada na secretaria	Centralizar a demanda de vagas em creche na Secretaria Municipal de Educação e não por meio de lista de espera na creche. Adequar a oferta de vagas à demanda de matrículas em creche em todo o município.	Secretaria Municipal de Educação	2018	2020	Municipal	Coordenação Pedagógica do Município Coordenação de creche



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

Área temática: Acesso a Educação de Qualidade – Educação Infantil: Pré-Escola – Acesso e Qualidade Problema central: Insuficiência de vagas e índice inadequado quanto ao tempo integral na educação infantil – Pré-Escola Objetivo de impacto: Garantir acesso à Pré-Escola a 100% das crianças na faixa etária de 4 a 5 anos do município, bem como melhorar o índice de matrículas em tempo integral conforme meta do PNE de 25% ou mais. Prioridade: Absoluta								
Resultados esperados/ metas associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de Recursos	Envolvidos
					Início	Término		
Todas as crianças em idade de pré escola inscritas, matriculadas e frequentando.	Taxa bruta de matrícula em pré escola	Número de matrículas anualmente realizadas de acordo com a população alvo	Ofertar vagas na educação infantil de forma a atender 100% da população alvo conforme a meta do PNE.	Secretaria Municipal de Educação	2018	2028	Federal Estadual Municipal	CMDCA Conselho Tutelar Secretaria Municipal de Educação
Toda a demanda de vagas em pré-escola centralizada na Secretaria Municipal de Educação.	Taxa de matrícula em pré-escola	Lista de inscrições de crianças aguardando vagas em pré-escola centralizada na secretaria	Centralizar a demanda de vagas em pré-escola na Secretaria Municipal de Educação e não por meio de lista de espera na unidade. Adequar a oferta de vagas à demanda de matrículas em pre escola em todo o município.	Secretaria Municipal de Educação	2018	2028	Municipal	Secretaria Municipal de Educação
Melhoria na qualidade do ensino por meio do desenvolvimento de políticas de educação integral em pré-escola	Índice de matrículas em tempo integral na pré-escola	Porcentagem de matrículas em tempo integral na pré escola municipal (Censo Escolar)	Ampliar o índice de matrículas em tempo integral na pré-escola municipal considerado adequado (25% ou mais – PNE)	Secretaria Municipal de Educação	2018	2028	Municipal	Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

Área temática: Acesso a Educação de Qualidade – Ensino fundamental – anos iniciais: Acesso, Qualidade e Desempenho Problema central: Situação Preocupante quanto ao acesso, qualidade e desempenho no Ensino Fundamental – Anos Iniciais. Objetivo de impacto: Avançar na garantia das condições de infraestrutura e acesso para o bom funcionamento das escolas, influenciando assim, diretamente, na qualidade e melhor desempenho do ensino nas escolas municipais. Prioridade: Absoluta								
Resultados esperados/ metas associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de Recursos	Envolvidos
					Início	Término		
Todas as crianças e os adolescentes estejam nas escolas, sobretudo nas regiões mais afastadas do município.	Taxa bruta de matrícula nos anos iniciais do Ensino Fundamental Municipal	Metas do PNE CENSO ESCOLAR	Ampliar o índice de matrícula de 71,71% (Censo Escolar 2016) para 90% (meta PNE)	Secretaria Municipal de Educação	2018	2028	Federal Estadual Municipal	CMDCA Conselho Tutelar Secretaria Municipal de Educação
Poder Público municipal participando efetivamente na oferta dos anos iniciais do Ensino Fundamental	Índice de participação do poder público municipal na oferta dos anos iniciais do Ensino Fundamental	Censo Escolar	Ampliar o índice de participação do poder público municipal de 53,85% (censo escolar 2016) para 80% ou mais.	Secretaria Municipal de Educação	2018	2028	Federal Estadual Municipal	CMDCA Conselho Tutelar Secretaria Municipal de Educação
25% ou mais de alunos matriculados no Ensino Integral nas escolas municipais nos anos iniciais do Ensino Fundamental conforme as metas do PNE.	Índice de matrículas em tempo integral nos anos iniciais do Ensino Fundamental	Metas do PNE	Investir no desenvolvimento de políticas de educação integral ou na oferta de atividades fora do horário das aulas, bem como em	Secretaria Municipal de Educação	2018	2028	Federal Estadual Municipal	CMDCA Conselho Tutelar Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

			atividades que promovam, de fato, a formação integral dos meninos e meninas, ampliando seus horizontes nos mais diversos campos do conhecimento.					
Obtenção de resultados adequados na Avaliação Nacional do Rendimento Escolar – Prova Brasil, pelas escolas municipais, em Língua Portuguesa e Matemática referente ao 5º ano do Ensino Fundamental.	Prova Brasil	Diferença entre a Média de proficiência da rede municipal e a média de proficiência das redes municipais do Estado (número maior ou igual a zero)	Conquistar os resultados adequados na Avaliação Nacional de Rendimento Escolar – Prova Brasil em Língua Portuguesa e Matemática, diferentes de 2015 que foram - 9,18 e -8,5 respectivamente.	Secretaria Municipal de Educação	2018	2028	Federal Estadual Municipal	Secretaria Municipal de Educação.
Implementação do Programa de Busca Ativa Escolar, inclusão e acompanhamento de crianças e adolescentes na escola.	Taxa de abandono nos anos iniciais do Ensino Fundamental municipal	Diferença entre a média da taxa de abandono dos municípios do Estado e a taxa de abandono do município (0,0 ou mais)	Implementar a estratégia de busca ativa escolar	Secretaria Municipal de Educação	2019	2028	Municipal	Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

Estratégia para redução da distorção idade-série nos anos iniciais do Ensino Fundamental Municipal implementada.	Taxa de distorção idade-série nos anos iniciais do Ensino Fundamental municipal	Diferença entre a média da taxa de distorção idade-série dos municípios do Estado e a taxa de distorção idade-série do município (0,0 ou mais)	Mapear estudantes com distorção idade-série nas escolas municipais. Implementar estratégia de oferta de currículos específicos para estudantes em distorção idade-série nas escolas municipais.	Secretaria Municipal de Educação	2019	2028	Municipal	Secretaria Municipal de Educação.
Índice de Desenvolvimento da Educação - IDEB alcançado	IDEB Taxa de reprovação escolar	Médias de desempenho e fluxo escolar a cada dois anos	Investir na qualidade de educação a fim de alcançar a meta para o 9º ano do ensino fundamental	Secretaria Municipal de Educação	2019	2028	Municipal	Secretaria Municipal de Educação.
Estrutura adequada e acessibilidade ofertada em todas as escolas municipais.	Verificação in loco	Verificação in loco	Garantir a acessibilidade em todas as escolas municipais, proporcionando espaço adequado e adaptado para receber pessoas com deficiência nas escolas municipais.	Secretaria Municipal de Educação	2019	2028	Municipal	Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

Ambiente estruturado e estimulante à aprendizagem com garantia das condições materiais para o bom funcionamento das escolas influenciando diretamente na qualidade do ensino.	Verificação in loco	Verificação in loco	Ampliar a estrutura de laboratórios e bibliotecas em as em 60% das municipais. Implantar salas de multimeios e acesso a internet em 50% ou mais das escolas municipais.	Secretaria Municipal de Educação	2019	2028	Municipal Estadual Federal	Secretaria Municipal de Educação.
Formação constante dos professores, em especial a formação superior dos professores em exercício.	Índice de formação superior dos professores em exercício	Quantidade de professores em exercício com formação superior.	Investir na formação constante de professores, em especial na formação superior dos professores em exercício na rede municipal, principalmente nos anos finais do ensino fundamental.	Secretaria Municipal de Educação	2019	2028	Municipal	Secretaria Municipal de Educação.
Meninos e meninas engajados, colaborando e participando ativamente na vida escolar.	Índice de escolas com participação efetiva de meninos e meninas na vida escolar	Número de escolas que possuem esta iniciativa	Incentivar a participação dos estudantes na vida escolar, valorizando a fala e o engajamento de meninos e meninas em todas as escolas	Secretaria Municipal de Educação	2019	2028	Municipal	Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

			por meio de grêmios e conselhos de estudantes, entre outros.					
Redução significativa de turmas multisseriadas	Índice de escolas com turmas multisseriadas	Número de escolas com turmas multisseriadas na rede municipal	Buscar estratégias para redução significativa das turmas multisseriadas na rede municipal	Secretaria Municipal de Educação	2019	2028	Municipal	Secretaria Municipal de Educação.

Área temática: Educação e Profissionalização do Trabalho para Adolescentes e Jovens.
Problema central: Oferta insuficiente de cursos de formação profissionalizante para adolescentes e jovens
Objetivo de impacto: Investir na divulgação da Lei Nacional de Aprendizagem garantindo a oferta de cursos profissionalizantes e vagas de trabalho para jovens aprendizes
Prioridade: Moderada

Resultados esperados/ metas associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de Verificação	Ações ou projetos	Responsá vel	Datas previstas		Fontes de Recursos	Envolvidos
					Início	Término		
Cursos profissionalizantes implantados.	Índice de cursos ofertados	Número de cursos ofertados	Ampliar a oferta de cursos profissionalizantes para inserção do jovem no mercado de trabalho e para a abertura de novas perspectivas pessoais e profissionais	Secretaria Municipal de Educação	2019	2028	Municipal	Secretaria Municipal de Educação. CMDCA CONSELHO TUTELAR
Vagas de trabalho para jovens aprendizes disponibilizadas pelas empresas locais.	Índice do Ministério do trabalho	número de adolescentes empregados como aprendizes	Mobilizar e Incentivar as empresas locais a empregar e matricular nos cursos do Serviços Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalentes a cinco por cento, no mínimo, e quinze por	Secretaria Municipal de Educação	2019	2028	Municipal	Secretaria Municipal de Educação. CMDCA CONSELHO TUTELAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

			cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional de acordo com a Lei Nacional de Aprendizagem.				
--	--	--	--	--	--	--	--

Área temática: Cultura, Esporte e Lazer
Problema central: Escassez de recursos estadual e federal, ausência de Agenda de Trabalho contínua e inexistência de leis de incentivo a cultura e esporte no município.
Objetivo de impacto: Avançar para cumprir efetivamente o que determina o ECA com referência a destinação de recursos e espaços para a programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude, contribuindo assim para o desenvolvimento pleno da população infanto-juvenil.
Prioridade: Mediana

Resultados esperados/ metas associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de Verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de Recursos	Envolvidos
					Início	Término		
Agenda de trabalho contínua com ampla oferta de atividades culturais, esportivas e de lazer gratuitas e de fácil acesso a população infanto-juvenil.	Plano anual de atividades	Execução do plano	Ampliar os esforços e construir uma agenda de trabalho contínua, bem como estimular crianças e adolescentes a conhecerem e valorizarem as várias identidades culturais, tanto nas expressões artísticas quanto no dia a dia de cada um, nas linguagens, na alimentação, no vestuário, na música e em vários outros	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	2019	2028	Municipal Estadual Federal doações	Departamento de Cultura Departamento de Esportes e Lazer Conselho Municipal de Cultura





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

			aspectos.					
Estratégia de promoção da igualdade racial implementada na rede escolar municipal	Mapa da área da cultura, esporte e lazer	Resultado do mapa da área da cultura, esporte e lazer	Implementar as leis 10,639/03 e 11.654/08 nas escolas municipais. Realizar a Campanha: "Por uma infância sem racismo", de modo intersetorial	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	2019	2028	Municipal	Departamento de Cultura
Acesso ao esporte educacional, seguro e inclusivo garantido a todas as crianças e adolescentes do município	Mapa da área da cultura, esporte e lazer	Resultado do mapa da área da cultura, esporte e lazer.	Implementar projetos que contribuam para estruturar programas e atividades de promoção ao esporte educacional seguro e inclusivo	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	2019	2028	Municipal	Departamento de Esporte e Lazer.....
Criação de leis de incentivo à cultura, esporte e lazer.	Publicização das leis sancionadas	Site da prefeitura Diário oficial da AMM	Criar leis de incentivo a cultura, esporte e lazer como uma importante força no processo de mobilização de recursos para a área. Incentivar as organizações locais a acessar as leis de incentivos estaduais e federais.	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	2019	2028	Municipal Estadual Federal doações	Departamento de Cultura Departamento de Esportes e Lazer Conselho Municipal de Cultura Poder Executivo Poder Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

Área temática: Promoção de Vidas Saudáveis – Medidas para Prevenção e Redução dos óbitos de crianças
Problema central: A quantidade e os tipos de medidas adotadas para a prevenção e/ou redução dos óbitos de crianças que o município afirmou adotar em 2016 não foram consideradas suficientes para uma política de sobrevivência infantil e na infância adequada.
Objetivo de impacto: Concentrar esforços na organização da assistência à população infantil, capaz de contemplar o atendimento básico e o cuidado integral à saúde da criança e do adolescente no município.
Prioridade: Absoluta

Resultados esperados/ metas associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de Recursos	Envolvidos
					Início	Término		
Primeira infância valorizada como prioridade na agenda de políticas públicas do município. Redução da mortalidade infantil (menores de 1 ano e menores de 5 anos)	Portaria de Nomeação do Comitê de Investigações. Taxa de mortalidade infantil	Percentual de óbitos infantis investigados pelo Comitê. Número de óbitos de crianças menores de 1 ano por cada 1000 nascidos vivos inferior ou igual a 10 no período de 12 meses.	Instituir o Comitê de Investigação da Mortalidade Infantil. Instituir a Semana do Bebê anualmente. Implementar Estratégias de fortalecimento de competências familiares para crianças em situação de vulnerabilidade.	Secretaria Municipal de Saúde	2018	2028	Municipal Estadual Federal	Coordenação da Atenção Básica em Saúde; CRAS NASF Conselho Tutelar



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

Área temática: Promoção de Vidas Saudáveis – Saúde das Crianças e dos Adolescentes Problema central: Insuficiência de ações e serviços qualificados para a atenção integral de crianças e adolescentes Objetivo de impacto: Concentrar esforços na organização da assistência à população infantil, capaz de contemplar o atendimento básico e o cuidado integral à saúde da criança e do adolescente no município Prioridade: Absoluta								
Resultados esperados/ metas associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de Recursos	Envolvidos
					Início	Término		
<p>Ações de promoção de direitos sexuais e reprodutivos e prevenção das IST/AIDS voltadas para adolescentes e jovens implementadas.</p> <p>Serviços qualificados para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens em funcionamento conforme diretrizes do Ministério da Saúde.</p>	<p>Percentual de nascidos vivos de mulheres com idade entre 10 a 14 anos</p>	DataSUS	<p>Assegurar que as equipes escolares desenvolvam atividades com os adolescentes sobre os direitos sexuais e reprodutivos, prevenção da gravidez na adolescência e prevenção de IST;</p> <p>Implementar a ação XI ("Prevenção de DST/Aids e orientação sobre direito sexual e reprodutivo") do Programa Saúde na Escola (PSE/MS e MEC)</p> <p>Implementar ações de promoção da saúde do adolescente envolvendo o uso da Caderneta de Saúde do Adolescente ou seus conteúdos;</p> <p>Garantir a atenção humanizada e</p>	Secretaria Municipal de Saúde	2018	2028	Municipal Estadual Federal	ESF NASF



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

			especializada para adolescentes e jovens nas unidades de saúde, com ênfase na prevenção, no diagnóstico precoce das IST/HIV e no tratamento adequado					
Serviços qualificados para a atenção integral à saúde de crianças e adolescentes em funcionamento conforme diretrizes do Ministério da Saúde.	Taxa de hospitalização por pneumonia e desidratação em crianças de até cinco anos de idade	Sistema de Informações da Saúde	<p>Reduzir os indicadores de hospitalização por pneumonia e desidratação em crianças menores de 5 anos de idade.</p> <p>Implementar ações de promoção da saúde e prevenção de doenças específicos para crianças e adolescentes.</p>	Secretaria Municipal de Saúde	2018	2028	Municipal Estadual Federal	ESF VIGILANCIA EM SAÚDE
Crianças e adolescentes usuários de álcool e/ou outras drogas (lícitas/ilícitas) com atendimento e tratamento especializado e adequado no município.	Taxa de crianças e adolescentes em atendimento/tratamento por uso de álcool e/ou drogas	Sistema de informações em Saúde	<p>Disponibilizar leitos de internação quando necessário;</p> <p>Ofertar Atendimento médico e psicológico no município.</p> <p>Implantar e implementar ações intersetoriais as crianças e aos adolescentes em uso leve e moderado de substância psicoativas e transtorno mentais</p>	Secretaria Municipal de Saúde	2019	2028	Municipal Estadual Federal	Secretaria municipal de saúde Setor de convênios Assistência social Educação Conselho tutelar



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

			leves e moderados. Conveniar com comunidades ou clínicas terapêuticas para tratamento quando necessário.					
Crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e de outros tipos com atendimento e acompanhamento especializado e adequado no município.	Taxa de crianças e adolescentes em atendimento/acompanhamento especializado	Sistema de informações em Saúde e Assistência Social	Instituir Equipe Multidisciplinar de Atendimento e Acompanhamento especializado para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e de outros tipos	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Assistência Social	2019	2028	Municipal Estadual Federal	NASF CRAS Equipe multidisciplinar



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

Área temática: Promoção de Vidas Saudáveis – Comitês de Prevenção e Investigação de óbitos maternos, fetais e infantis Problema central: Gestão considerada inadequada devido a Inexistência dos Comitês de Prevenção e Investigação de óbitos maternos, fetais e infantis Objetivo de impacto: Seguir, criteriosamente, os critérios de qualidade do Ministério da Saúde, valorizando a primeira infância como prioridade na agenda de políticas públicas do município. Prioridade: Absoluta								
Resultados esperados/ metas associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de Recursos	Envolvidos
					Início	Término		
Comitê de Prevenção e Investigação de óbitos maternos, fetais e infantis instituído.	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil investigados (MIF); Percentual de óbitos infantis investigados.	DATASUS	Instituir o Comitê de Prevenção e Investigação de óbitos maternos, fetais e infantis.	Secretaria Municipal de Saúde	2018	2019	Municipal	Poder Executivo Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

Área temática: Promoção de Vidas Saudáveis – Combate a problemas nutricionais entre crianças menores de 5 anos (obesidade, sobrepeso, baixo peso e desnutrição)
Problema central: Crianças menores de 5 anos de idade com problemas nutricionais
Objetivo de impacto: Ampliar o acesso das crianças nos programas de saúde, educação e proteção social adequados e com qualidade.
Prioridade: Moderada

Resultados esperados/ metas associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de Recursos	Envolvidos
					Início	Término		
Programas de melhoria do estado nutricional das crianças e adolescentes, incluindo a promoção do aleitamento materno e alimentação saudável implementados.	Percentual de crianças menores de 5 anos com peso alto para idade. Percentual de crianças menores de 5 anos com baixo peso para idade.	Sisvan em Saúde Atenção Básica em Saúde	Realizar o acompanhamento do estado nutricional de crianças menores de 5 anos matriculadas na Educação Municipal, bem como de crianças de famílias em situação de vulnerabilidade, identificadas pela Assistência Social. Implementar a Estratégia “Amamenta e Alimenta Brasil”. Implementar a ação IX do Programa Saúde na Escola : “Promoção da Alimentação Saudável e Prevenção da Obesidade Infantil.”	Secretaria Municipal de Saúde	2018	2028	Municipal	ESF CRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

Área temática: Promoção de Vidas Saudáveis – Importância da atuação conjunta dos conselhos municipais nas áreas de saúde e de segurança alimentar e nutricional
Problema central: Gestão considerada inadequada devido ao não funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e a falta de atuação conjunta do Conselho de Alimentação Escolar com outro conselho municipal.
Objetivo de impacto: Garantir políticas sociais de qualidade para crianças e adolescentes por meio do Controle Social em específico reativação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar
Prioridade: moderada

Resultados esperados/ metas associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de Recursos	Envolvidos
					Início	Término		
Conselho Municipal de Segurança Alimentar em funcionamento.	Decreto de Composição atual do CMSA Ata de reuniões periódicas	Site Prefeitura Diário Oficial da AMM	Compor adequadamente o CMSA e proporcional o seu adequado funcionamento	Poder Executivo	2019	2028	municipal	Setor Jurídico
Conselho Municipal de Alimentação Escolar trabalhando em Conjunto com outro conselho municipal, em questões relacionadas à criança e ao adolescente.	Ata de reuniões e Resoluções Conjuntas	Secretaria Executiva dos Conselhos	Readequar o funcionamento do Conselho Municipal de Alimentação Escolar com cronograma anual de ações conjuntas com outros conselhos municipais, em questões relacionadas à criança e ao adolescente.	Secretaria Municipal de Educação	2019	2028	municipal	CMAE CMDCA CMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

Área temática: Promoção de Vidas Saudáveis – Tratamento de água e esgoto
Problema central: Gestão considerada inadequada devido a falta de abastecimento e tratamento de água, bem como a falta de coleta e tratamento de esgoto
Objetivo de impacto: Avançar no desenvolvimento da Política de Saneamento Básico para que de fato gere impacto na saúde, nas condições de vida da população e na preservação do meio ambiente.
Prioridade: Absoluta

Resultados esperados/ metas associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou Projetos	Responsáv el	Datas previstas		Fontes de Recursos	Envolvidos
					Início	Término		
Gestão e execução adequadas das ações e Política de Saneamento Básico	Taxa de atendimento total de água e esgoto. Taxa de tratamento de água. Taxa de coleta de esgoto.	Sistema Nacional e Informações sobre Saneamento – SNIS Plano Municipal de Saneamento Básico	Concluir o cronograma de captação, abastecimento, tratamento e distribuição de água. Elaborar projetos para implantação de coleta e tratamento de esgoto Criar o Plano Municipal de Saneamento Básico. Desenvolver Campanhas de Educação Ambiental voltadas à economia de água pelos usuários.	Prefeitura	2018	2028	Municipal Federal	Poder Executivo Setor de Convênios Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

Área temática: Promoção de Vidas Saudáveis – Lixo: um sério problema ambiental Problema central: Gestão Inadequada devido a baixa cobertura da coleta total de resíduos domésticos e destinação inadequada do lixo doméstico em Lixões. Objetivo de impacto: Garantir medidas de proteção ao meio ambiente e a saúde pública por meio da coleta e destinação adequada do lixo doméstico. Prioridade: Absoluta								
Resultados esperados/ metas associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou Projetos	Responsá vel	Datas previstas		Fontes de Recursos	Envolvidos
					Início	Término		
Gestão adequada com a Melhoria na taxa de cobertura da coleta total de resíduos domésticos de 49,10% (2015) para 80% ou mais	Taxa de cobertura da coleta total de resíduos domésticos.	SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO - SNIS	Incentivar a criação de Associações de Coleta de Lixo Reciclável. Incineração dos resíduos sólidos hospitalar em local adequado.	Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	2018	2028	Municipal Federal Estadual	Setor de Convênios Secretaria Municipal de Saúde CMS Sociedade Civil Organizada Secretaria, Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Destinação adequada para o lixo residencial em Aterro Sanitário (próprio ou por consórcio)	Local de disposição dos resíduos sólidos urbanos	Sistema nacional de informações sobre a gestão dos resíduos sólidos	Instituir Aterro Sanitário (próprio ou por consórcio) para a destinação correta do lixo residencial, onde o solo será impermeabilizado para a proteção do lençol freático e um maior monitoramento do impacto dos resíduos depositados. Desenvolver ações de educação ambiental voltadas à não geração, redução, reutilização e reciclagem do lixo doméstico. Criar Programas ou ações de orientação para o descarte adequado do lixo doméstico.	Prefeitura Municipal	2020	2028	Municipal Federal Estadual	Setor de Projetos Setor de Convênios Poder Legislativo Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

Área temática: Proteção em Situação de Riscos – Prevenção e Enfrentamento da Violência contra crianças e adolescentes
Problema central: Gestão Inadequada pela inexistência de Plano e Comitê/Comissão de Prevenção e Enfrentamento da Violência contra crianças e adolescentes pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a inexistência de Parcerias com quaisquer órgãos fora do governo municipal para o tratamento de questões relativas a violências contra crianças e adolescentes.
Objetivo de impacto: Avançar no desenvolvimento de ações mais eficazes e conselheiros mais esclarecidos sobre os papéis que devem exercer, a fim de obter o reconhecimento da população e difundir o Estatuto da Criança e do Adolescente em favor da transformação necessária para a garantia dos direitos da infância e adolescência.
Prioridade: moderada

Resultados esperados/ metas associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou Projetos	Responsá vel	Datas previstas		Fontes de Recursos	Envolvidos
					Início	Término		
Gestão Adequada com a criação do Plano e Comitês de Prevenção e Enfrentamento da Violência infanto-juvenil e Parcerias com outros órgãos, além dos governamentais, firmadas.	Relatório de recomendações Prefeito Amigo da Criança	Verificação documental	Criar Regimento Interno para o CMDCA a fim de definir questões e regras fundamentais ao seu funcionamento. Criar Comissões Temáticas permanentes ou provisórias. Dar publicidade às atividades do CMDCA. Elaborar diagnóstico sobre a situação da infância e adolescência para definir prioridades e subsidiar a elaboração do plano de ação. Elaborar Plano de Ação do CMDA para dar diretrizes as políticas públicas para crianças e adolescentes. Firmar parcerias com órgãos não governamentais para implementação das ações de prevenção e enfrentamento a violência infanto-juvenil.	CMDCA	2019	2028	Municipal	CMDCA Secretaria de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

Área temática: Proteção em Situação de Riscos – Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil								
Problema central: Presença do trabalho Infantil - Gestão considerada inadequada devido a falta de Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Adolescente Trabalhador e pela inexistência de Comitê/Comissão de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, bem como pelo não encaminhamento de informações sobre crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil aos órgãos de fiscalização do trabalho para as medidas cabíveis junto aos empregadores.								
Objetivo de impacto: Prevenir e desenvolver respostas as formas extremas de violência, inclusive do trabalho infantil								
Prioridade: Absoluta								
Resultados esperados/ metas associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsáv el	Datas previstas		Fontes de Recursos	Envolvidos
					Início	Término		
Ações multisetoriais de proteção à criança e ao adolescente implementadas e trabalho infantil prevenido e notificado no município.	Numero de crianças em situação de trabalho infantil notificadas pelo conselho tutelar	Sistema de informação do Conselho Tutelar	Criar Comissão permanente ou provisória de Prevenção e Erradicação do trabalho infantil no CMDCA. Elaborar o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. Capacitar CMDCA e Conselho Tutelar para que as informações sobre crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil sejam encaminhadas aos órgãos de fiscalização.	CMDCA	2019	2028	municipal	CMDCA Conselho Tutelar



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

Área temática: Proteção em Situação de Riscos – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Atribuições e Atuação
Problema central: CMDCA não funciona de maneira adequada
Objetivo de impacto: Avançar no desenvolvimento de ações mais eficazes e conselheiros mais esclarecidos sobre os papéis que devem exercer, a fim de obter o reconhecimento da população e difundir o Estatuto da Criança e do Adolescente em favor da transformação necessária para a garantia dos direitos da infância e adolescência.
Prioridade: moderada

Resultados esperados/ metas associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou Projetos	Responsá vel	Datas previstas		Fontes de Recursos	Envolvidos
					Início	Término		
CMDCA com regimento interno, comissões temáticas e em operação; CMDCA adequado às diretrizes do Marco Regulatório (MROSC)	Relatório de recomendações Prefeito Amigo da Criança	Verificação documental	<p>Criar Regimento Interno para o CMDCA a fim de definir questões e regras fundamentais ao seu funcionamento.</p> <p>Criar Comissões Temáticas permanentes ou provisórias.</p> <p>Dar publicidade às atividades do CMDCA.</p> <p>Elaborar diagnóstico sobre a situação da infância e adolescência para definir prioridades e subsidiar a elaboração do plano de ação.</p> <p>Elaborar Plano de Ação do CMDCA para dar diretrizes as políticas públicas para crianças e adolescentes.</p> <p>Firmar parcerias com órgãos não governamentais para implementação das ações de prevenção e enfrentamento a violência infanto-juvenil.</p>	CMDCA	2019	2028	Municipal	CMDCA Secretaria de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63
